



COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 113, DE 2023

Concede o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública ao Instituto Evandro Chagas (IEC).

Autor: Deputado RAIMUNDO SANTOS

Relator: Deputado ISMAEL ALEXANDRINO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 113/2023, proposto pelo Deputado Raimundo Santos, visa conceder o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública ao Instituto Evandro Chagas (IEC).

A proposição destaca que este reconhecimento é devido sua liderança em estudos inovadores sobre patologias tropicais e seu papel vital na saúde pública.

É importante destacar que o projeto está em conformidade com a Lei nº 14.196/2021, que estipula critérios para esta honraria a instituições com longa trajetória e reconhecimento público incontestável no setor.

A justificativa ressalta ainda o papel histórico do IEC na pesquisa de doenças tropicais e seu impacto significativo na saúde pública, tanto nacional quanto internacionalmente.

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Saúde (CSAÚDE) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para análise do mérito e dos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa.

Tramita em regime ordinário (art. 151, III, do RICD).

Transcorrido o prazo regimental para emendas ao projeto, conforme Regimento Interno da Câmara dos Deputados, não foram apresentadas emendas.

É o Relatório.

LexEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Ismael Alexandrino - PSD/GO**

Apresentação: 10/12/2023 11:45:51.033 - CSAUDE
PRL 1 CSAUDE => PDL 113/2023

PRL n.1

II - VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão de Saúde, avaliar o mérito dos projetos relacionados à saúde, na forma do inciso XVII do artigo nº 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 113/2023, proposto pelo Deputado Raimundo Santos, é meritório devido ao papel histórico e fundamental do Instituto Evandro Chagas (IEC) na saúde pública brasileira e internacional.

O Instituto Evandro Chagas, fundado em 1936, é pioneiro no estudo da leishmaniose visceral no Brasil, uma doença identificada pela primeira vez no país em 1934.

Desde sua fundação, o IEC tem sido líder em estudos inovadores sobre patologias tropicais, influenciando marcadamente o progresso médico-científico e na promoção da saúde.

Suas contribuições incluem a identificação e o controle de epidemias, a formação de profissionais de saúde, e a colaboração com organizações de saúde em todo o mundo. A concessão do título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública ao IEC é um reconhecimento merecido de seu trabalho excepcional e de sua dedicação contínua à melhoria da saúde pública.

Em resumo, a trajetória do IEC reflete um compromisso inabalável com a pesquisa científica, a educação, a assistência e a participação social em saúde pública. Suas contribuições para a saúde pública, tanto nacional quanto internacional, são incontestáveis, tornando-o merecedor deste título.

Nesse sentido, expresso meu voto pela **APROVAÇÃO** do PDL113/2023 e conclamo o apoio dos ilustres membros desta Comissão para a aprovação deste relatório.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado ISMAEL ALEXANDRINO
Relator

LexEdit

